



PROCESSO N.º:	9504/2015
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
CNPJ:	15.359.201/0001-57
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas:	HERMES LOURENCO BERGAMIM
RELATOR:	WALDIR JÚLIO TEIS
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	JUINA
NÚMERO OS:	12203/2016
EQUIPE TÉCNICA:	SUELLEN DAYCI FRISON

Senhor Conselheiro,

Trata o processo de Contas Anuais de Governo do Município de Juína, cuja análise das informações encaminhadas pelo gestor ao Tribunal de Contas, via Sistema Aplic, foi realizada pela Auditora Público Externo, Senhora Suellen Dayci Frison, que concluiu preliminarmente pela citação do Prefeito para que apresente suas manifestações de defesa sobre as seguintes irregularidades:

**HERMES LOURENCO BERGAMIM** - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

**1) AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS\_GRAVÍSSIMA\_05.** Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.

1.1) *Os repasses ao Poder Legislativo referentes aos meses de abril, maio, setembro, novembro e dezembro/2015 não ocorreram até o dia 20 dos respectivos meses em descumprimento ao disposto no art. 29-A, § 2º, inc. II, da Constituição Federal. - Tópico - 6. LIMITES DE GASTOS DA CÂMARA MUNICIPAL*

**2) FB13 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_13.** Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 167 da Constituição Federal).

2.1) *Incompatibilidade entre a LOA/2015, a LDO/2015 e o PPA, visto que 81 códigos de despesas no montante de R\$ 26.474.237,97 apresentaram divergência de informação em descumprimento ao disposto no art. 165, § 7º, Constituição Federal e no art. 5º, LRF. - Tópico - 4.1.3. Lei Orçamentária Anual - LOA*



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Conselheiro Waldir Teis

Telefone: (65) 3613-7593 / 7186

e-mail: [secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br](mailto:secex-conselheirowaldirteis@tce.mt.gov.br)

Considerando o Relatório de Auditoria preliminar elaborado pela equipe técnica formalmente designada e validado pela Supervisora de Controle Externo, Senhora Maria Felícia Santos da Silva, encaminha-se o processo para conhecimento e providências.

É a informação.

SECEX DA RELATORIA DO CONSELHEIRO WALDIR TEIS.

Em Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2016.

JOEL BINO DO NASCIMENTO JUNIOR

SECRETARIO de Controle Externo